

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 經濟財政司司長辦公室

### 第5/2014號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$919,300.00（澳門幣玖拾壹萬玖仟叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為\$919,300.00（澳門幣玖拾壹萬玖仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮；

委員：辦公室顧問陳秀玉；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長劉軍勵；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長陳君慧；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處特級行政技術助理員李東瑤。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一四年一月十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

## 社會文化司司長辦公室

### 第315/2013號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五（四）項所規定的權限，第18/2011號行政法規第二十一條第

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 919 300,00 (novecentas e dezanove mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 919 300,00 (novecentas e dezanove mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Tam Chon Weng, chefe do Gabinete.

*Vogal:* Chan Sao Iok, assessora do Gabinete;

*Vogal:* Lao Kuan Lai da Luz, chefe do DATA dos SASG.

*Vogal suplente:* Chan Kuan Wai, chefe da DAP dos SASG;

*Vogal suplente:* Lee Tung Yiu, assistente técnica administrativa especialista da DAP dos SASG.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

9 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 10 de Janeiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 315/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo

二款、第二十二條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（二）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任葉穎珊為旅遊局旅遊產品處處長，自二零一四年一月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一三年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

#### 附件

委任葉穎珊擔任旅遊局旅遊產品處處長一職的理據如下：

——職位出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局旅遊產品處處長一職。

學歷：

——華僑大學漢語言文學（國際新聞與廣告）學士。

專業簡歷：

——2000年11月至2001年12月，在2005年澳門東亞運動會協調辦公室擔任二等技術輔導員職務；

——2002年1月至2002年6月，在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任技術員職務；

——2002年7月至2003年12月，以編制外合同制度在體育發展局擔任二等技術輔導員職務；

——2002年7月至2003年12月，以臨時定期委任方式在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務；

——2004年1月至2005年12月，在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任技術員職務；

V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º, artigo 22.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Ip Weng San para exercer o cargo de chefe da Divisão do Produto Turístico da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

31 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

#### ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ip Weng San para o cargo de chefe da Divisão do Produto Turístico da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão do Produto Turístico da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— “Bachelor of Arts – Chinese Language and Literature” pela National Huaqiao University.

Curriculum profissional:

— Adjunto-técnico de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro, do Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, de Novembro de 2000 a Dezembro de 2001;

— Técnica do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., de Janeiro de 2002 a Junho de 2002;

— Adjunto-técnico de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro do Instituto do Desporto, de Julho de 2002 a Dezembro de 2003;

— Exerce funções, em comissão eventual de serviço, no Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., de Julho de 2002 a Dezembro de 2003;

— Técnica do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005;

——2006年1月至2007年12月，在第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任技術員職務；

——2008年1月至2008年12月，在澳門奧林匹克委員會擔任技術員職務；

——2009年1月1日至現在，以個人勞動合同方式在旅遊局擔任職務；

——2013年1月21日至2013年3月31日，以代任方式擔任旅遊局旅遊產品處處長職務；

——2013年4月2日至現在，以代任方式擔任旅遊局旅遊產品處處長職務。

— Técnica do Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A., de Janeiro de 2006 a Dezembro de 2007;

— Técnica do Comité Olímpico de Macau, de Janeiro de 2008 a Dezembro de 2008;

— Exerce funções, em regime de contrato individual de trabalho, na Direcção dos Serviços de Turismo, de 1 de Janeiro de 2009 até ao presente;

— Chefe da Divisão do Produto Turístico da Direcção dos Serviços de Turismo, em regime de substituição, desde 21 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013;

— Chefe da Divisão do Produto Turístico da Direcção dos Serviços de Turismo, em regime de substituição, desde 2 de Abril de 2013 até ao presente.

二零一四年一月三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 3 de Janeiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena*.

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘要

摘要自辦公室主任於二零一四年一月九日作出之批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（五）項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，初級法院編制內第一職階法院初級書記員黃少陽、張敏儀、馬麗蘭、伍秋梅、陳春嬪，以及刑事起訴法庭編制內第一職階法院初級書記員麥浩恩、孫健榮、吳桂安，均屬臨時委任，現以同一職級獲確定委任，由二零一一年二月四日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（五）項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，初級法院編制內第一職階法院初級書記員呂華春，屬臨時委任，現以同一職級獲確定委任，由二零一一年四月十六日起生效。

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 9 de Janeiro de 2014:

Wong Sio Ieong, Cheong Man I, Ma Lai Lan, Ng Chao Mui e Chan Chon Sim, escrivães judiciais auxiliares, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Tribunal Judicial de Base, Mac Hou Ian, Sun Kin Veng e Ng Kuai On, escrivães judiciais auxiliares, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Juízos de Instrução Criminal do TJB, de nomeação provisória — nomeados, definitivamente, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 5), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM em vigor, com efeitos desde 4 de Fevereiro de 2011.

Loi Wa Chon, escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TJB, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 5), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM em vigor, com efeitos desde 16 de Abril de 2011.